

CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES
GABINETE DO PRESIDENTE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2026, EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2026. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO ACRE, PÁG.95, EDIÇÃO Nº 14.213, DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2026. ONDE SE LÊ:

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato onerarão as seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2025:

LEIA-SE:

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato onerarão as seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2026

Rodrigues Alves-Acre, 27 de fevereiro de 2026

Marcelo Bezerra da Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

PORT/GABPRES/CMSG Nº 005/2026

“Dispõe sobre a Nomeação do Gestor e Fiscal do Contrato da Empresa WJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviço de Coffee Break Matutino com ornamentação, para a Câmara Municipal e dar outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Senador Guiomard – AC, Elvys Lenon Nascimento Araújo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar os Servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como Gestor e Fiscal do TERMO DE CONTRATO Nº 005/2026, referente a Empresa WJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 26.827.125/0001-83, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 006/2026, celebrado com a Câmara do Município de Senador Guiomard, com vigência até 31/12/2026, a contar da data da assinatura do Contrato, que tem por objeto, a Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviço de Coffee Break Matutino com ornamentação, para atender as sessões solenes e eventos da Câmara Municipal de Senador Guiomard/AC, de acordo com as especificações constante no TERMO DE REFERENCIA do respectivo Contrato, afim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

- NAYANE KELLY ALVES DE ALMEIDA – GESTOR
- MARCOS ANDRE DA SILVA COSTA – FISCAL (titular)
- TATTIELE DOS SANTOS BRIGIDO – FISCAL (substituto)

Artigo 2º – Compete ao servidor, designado como gestor dos contratos de que trata essa Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O Gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Artigo 3º – Compete aos servidores, designados como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Artigo 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Senador Guiomard – Acre, 27 de fevereiro de 2026.

Elvys Lenon Nascimento Araújo
Presidente

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

Extrato de Contrato Nº 005/2026

Processo Administrativo Nº 006/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

Partes: Câmara Municipal de Senador Guiomard/AC e a empresa WJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 26.827.125/0001-83.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviço de Coffee Break Matutino com ornamentação, para atender as sessões solenes e eventos da Câmara Municipal de Senador Guiomard/AC.

Valor Total: O valor do presente contrato é R\$ 29.760,00 (vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais), já incluídos todos os impostos, taxas, despesas e quaisquer outras que sejam pertinentes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD NÃO ESTARÁ OBRIGADA

A ADQUIRIR OS QUANTITATIVOS E VALOR TOTAL, DISPOSTOS NA TABELA DE ITENS E DESCRIÇÃO DE PRODUTOS DESTES CONTRATOS, DEVENDO CONTRATAR DE ACORDO COM A NECESSIDADE, MEDIANTE EMPENHO.

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2026.

Data da Assinatura: 27 de fevereiro de 2026.

Assinam: Presidente da Câmara Municipal de Senador Guiomard, Elvys Lenon Nascimento Araújo como Contratante, e o Sr. Willia do Nascimento Almeida, pela Contratada.

CÂMARA MUNICIPAL DE XAPURI

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE XAPURI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo – Valor. NÚMERO DO CONTRATO: 002/2022. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Xapuri. CONTRATADO: DAVILA & CAMARGO. DAS ALTERAÇÕES: 1. PRAZO: Fica prorrogando do dia 08 de fevereiro de 2026 até 08 de fevereiro de 2027. RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas permanecem inalteradas. DATA DA ASSINATURA: 06/02/2026. ASSINAM: Celso Garcia (PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAPURI), e DAVILA & CAMARGO, CNPJ Nº 05.389.080/0001-3 e TESTEMUNHAS.

Celso Garcia
Presidente da Câmara

ACRELÂNDIA

PORTARIA Nº 053/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACRELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor abaixo mencionado para, em observância à legislação vigente, atuar como FISCAL DE CONTRATO, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF.

FISCAL DE CONTRATO: ALEXANDRA DOS SANTOS BATISTA responsável pelo contrato abaixo relacionado:

CONTRATO Nº 190/2025

CNPJ: 49486856000108

EMPRESA THIPHASE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS

GESTOR DO CONTRATO: RAÍDE DARQUELIN FIGUEIREDO OSSAINE

Art. 2º. Compete ao fiscal o acompanhamento de execução processual do Processos Administrativos de Despesas Públicas – PADP, bem como realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente.

I – Instruir o Processo Administrativo de Despesa Pública – PADP com documentos obrigatórios e necessários, nos termos da lei;

II – Dar Publicidade e manter quinzenalmente e atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos a exemplo do Portal da Transparência; e,

III – Acompanhar a vigência do Instrumento Contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único: o fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e demais leis e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete ao fiscal a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado;

Parágrafo único: O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e demais leis pertinentes e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria de nº 582/2025.

Acrelândia, 27 de fevereiro 2026.

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE
PREFEITO DE ACRELÂNDIA

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 002, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

A Secretaria de Educação vem, por meio desta, retificar a Portaria nº 002, de 10 de fevereiro de 2026, que cria a Comissão de Análise de Currículo do Processo Seletivo Simplificado para professor pedagogo, português, matemática e EJA temporário. Fica excluído da composição da referida comissão os membros Maria Cosma De Lima e Tauane Cristina Mascarello Melo. Fica incluindo

na composição da referida comissão os membros Jorge Orlando e Elias Patrício Junior, permanecendo inalteradas as demais disposições da portaria. Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

VILSON DOS SANTOS
Decreto 236/2025
Secretário Municipal de Educação

BRASILEIA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE BRASILÉIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 089/2026
O Prefeito Carlos Armando de Souza Alves, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e art. 63, inciso V do Decreto nº 88 de 28 de dezembro de 2023.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear os Servidores a seguir relacionados como responsáveis pela Gestão e Fiscalização do Contrato 018/2026 oriundo do Pregão Eletrônico nº 027/2025 – Processo Administrativo nº 074/2025 que tem por objeto Aquisição de implementos agrícolas, (microtratores e seus implementos) visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura do município de Brasiléia/AC:
Gestor do contrato: Gesiel Moreira Lopes – Portaria nº 011/2026;
Fiscal Titular: Talita Fernanda Ferreira de Lima Assis – matrícula nº 3170;
Fiscal Suplente: Leandro Torres de Lima – Matrícula nº 2733.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data de publicação do citado contrato e terá vigência até o vencimento do referido e de sua garantia quando houver.
Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2026.

Carlos Armado de Souza Alves
Prefeito

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE BRASILÉIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 036/2026
O Prefeito de Basileia – Acre, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.1º – Atribuir ao Senhor Gesiel Moreira Lopes, Secretário de Agricultura, 01 (uma) diária em razão de seu deslocamento até a cidade de Rio Branco – Acre, no dia 02 de fevereiro de 2026, para participar de Reunião no Gabinete da Vice – Governadora e no IMAC, para tratar sobre licenças ambientais e Marcha para Jesus.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se;
Publique-se e,
Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2026.

Carlos Armando de Souza Alves
Prefeito de Basileia

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE BRASILÉIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 037/2026
O Prefeito de Basileia – Acre, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.1º – Atribuir ao Senhor Werick Nascimento de Abreu, Assistente Técnico, 01 (uma) diária em razão de seu deslocamento até a cidade de Rio Branco – Acre, no dia 04 de fevereiro de 2026, para participar de Reunião no Gabinete da Vice – Governadora, para tratar sobre parcerias e convênios firmados com o município.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se; Publique-se e, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2026.

Carlos Armando de Souza Alves
Prefeito de Basileia

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE BRASILÉIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 038/2026
O Prefeito de Basileia – Acre, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art.1º – Atribuir ao Senhor Emerson Sandro Cordeiro Braga, Coordenador de Defesa Civil, 04 (quatro) diárias em razão de seu deslocamento até a cidade de Brasília-DF, no período de 09 a 13 de fevereiro de 2026, para participar da Capacitação dos Coordenadores Municipais de Proteção e Defesa Civil do Estado do Acre.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se;
Publique-se e,
Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2026.

Carlos Armando de Souza Alves
Prefeito de Basileia

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE BRASILÉIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 039/2026
O Prefeito de Basileia – Acre, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.1º – Atribuir ao Senhor Pedro Henrique Rosa de Oliveira, Gerente de Gabinete, 01 (uma) diária em razão de seu deslocamento até a cidade de Rio Branco – Acre, no dia 06 de fevereiro de 2026, para participar de Reunião na Secretaria de Estado de Planejamento, para tratar assuntos referentes ao REHURB no município.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se;
Publique-se e,
Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2026.

arlos Armando de Souza Alves
Prefeito de Basileia

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE BRASILÉIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 040/2026
O Prefeito de Basileia – Acre, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.1º – Atribuir a Senhora Adanilza Goreth Silva Bibiano de Carvalho, Secretária de Planejamento, 1/2 (meia) diária em razão de seu deslocamento até a cidade de Rio Branco – Acre, no dia 06 de fevereiro de 2026, para participar de Reunião na Secretaria de Estado de Planejamento, para tratar assuntos referentes ao REHURB no município.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se; Publique-se e,
Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2026.

Carlos Armando de Souza Alves
Prefeito de Basileia

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE BRASILÉIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 041/2026
O Prefeito de Basileia – Acre, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.1º – Atribuir ao Senhor Luciano Augusto da Silva, Gerente do Setor de Arrecadação, 01 (uma) diária em razão de seu deslocamento até a cidade de Rio Branco – Acre, no dia 09 de fevereiro de 2026, para participar da Qualificação na emissão de notas fiscais eletrônicas na Empresa STATUS Assessoria.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se; Publique-se e, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2026.

Carlos Armando de Souza Alves
Prefeito de Basileia

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE BRASILÉIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 042/2026
O Prefeito de Basileia – Acre, no uso de suas atribuições legais,